



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Parecer da CCJ pela inadmissibilidade Projeto de Lei do Legislativo n°09/2026

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora mantida vista da matéria em epígrafe pelo Vereador **Gilmar da Silva**, na data de 27 de abril de 2026, por ocasião da 13ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 28 de abril de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo